

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ATA N.º 4/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão pública ordinária, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz, e os Vogais António Silva, Alexandra Esteves, Domingos Silva e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATA N.º 2 - 2021/2025;

ATA N.º 3 - 2021/2025;

PROPOSTA N.º 29/2021 - 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, 5ª ALTERAÇÃO AO PPI E 6ª ALTERAÇÃO AO PPA;

PROPOSTA N.º 30/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

PROPOSTA N.º 31/2021 - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 11/2021 – AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA ASPIRADORA URBANA DE 2 M3/DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA N.º 32/2021 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 12/2021 – LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DINAMIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS LÚDICOS E DE DECORAÇÃO NO ÂMBITO DO EVENTO “MINOLÂNDIA 2021”;

PROPOSTA N.º 33/2021 – COMEMORAÇÃO DO NATAL/ ATIVIDADE COM SENIORES DA FREGUESIA – ALMOÇO CONVÍVIO.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente deu a palavra ao público presente, tendo-se inscrito o Sr. Pedro Pina.



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

No uso da palavra, o Sr. Pedro Pina questionou a possibilidade da Junta de Freguesia criar um projeto de hortas comunitárias na freguesia de forma, não só a apoiar os moradores, como também para combater a falta de limpeza dos terrenos.

Perguntou também sobre o ponto de situação relativamente à renovação do protocolo de cedência da loja, sita na Rua Jacinto Batista n.º 4, à Associação Cavaleiros de São Brás.

O Presidente, no uso da palavra e em resposta ao Sr. Pedro Pina, aludiu que foi autorizada a cedência, temporária, da loja 4B, sita na Rua Jacinto Batista, para armazenamento de mobiliário e outros materiais concernentes à Associação e que durante essa vigência, não podiam as instalações serem utilizadas para outros fins, uma vez que não possuíam condições de utilização, nomeadamente água canalizada.

Mais informou que, após a regularização da situação junto do SIMAS, seria colocada em análise a concretização de um protocolo entre a Junta de Freguesia Mina de Água e a nova direção da Associação.

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 368 atestados, entre os dias 24/10/2021 e 22/11/2021.

LISTAGEM DE PAGAMENTOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da listagem de pagamentos entre os dias 28/10/2021 a 19/11/2021, no valor total de 85.157,94€.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foram apresentadas as Atas e as Propostas:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 2 – 2021/2025, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 3 – 2021/2025, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

PROPOSTA N.º 29/2021 - 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, 5ª ALTERAÇÃO AO PPI E 6ª ALTERAÇÃO AO PPA;

Considerando o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2015 de 12 de setembro;

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, Nuno Rocha, que se anexa, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia aprove a 5ª Alteração ao Orçamento, a 5ª Alteração ao PPI e a 6ª Alteração ao PPA.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 30/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 35, com o valor de 295,33 € (duzentos e noventa e cinco euros e trinta e três cêntimos), datada de 15 de novembro de 2021, subscrita pela técnica superior de serviço social, Rute Julião, que se anexa à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total de 295,33 € (duzentos e noventa e cinco euros e trinta e três cêntimos), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 31/2021 - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 11/2021 – AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA ASPIRADORA URBANA DE 2 M3/DECISÃO DE CONTRATAR;

Considerando que nos termos do disposto na alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia adquirir bens móveis e que se verifica a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da junta de freguesia, propõe-se a aquisição de uma varredora aspiradora urbana com capacidade de 2 m³ por se revelar de capacidade adequada para o efeito pretendido.

Propõe-se a adoção do procedimento aquisitivo do tipo consulta prévia, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º, alínea c), do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 112.º a 127.º do CCP.

Com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 38.º do CCP, constitui fundamento para a escolha do procedimento agora proposto, desde logo, a sua adequação à previsão legal em termos de critério de valor, a manifesta urgência na satisfação da necessidade sentida pela Freguesia da Mina de Água, a economia e celeridade processual que este procedimento proporciona, bem como a economia de custos, designadamente em matéria de publicitação do procedimento, não prejudicando o integral cumprimento e respeito pelos princípios da transparência, da igualdade, da concorrência e economia.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

O preço base proposto é de 74.990,00€ (setenta e quatro mil, novecentos e noventa euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 17.247,70€ (dezassete mil, duzentos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos), perfazendo o total de 92.237,70€ (noventa e dois mil, duzentos e trinta e sete euros e setenta cêntimos).

A fixação do preço base proposto foi fundamentada com base na consulta dos contratos publicados no portal basegov para a aquisição de varredora e os valores contratuais aí verificados, bem como, na consulta preliminar ao mercado efetuada na preparação do presente procedimento, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 47.º do CCP e de acordo com o previsto no artigo 35.º-A do referido diploma legal, tendo sido consultadas as seguintes entidades:

- 2 Ab - Comércio e Serviços de Equipamentos, Lda. (NIPC 501857249);
- Certoma-Comercio Tecnico de Maquinas Limitada (NIPC 501777407);
- Resitul - Equipamentos, Serviços e Tecnologias Ambientais Lda. (NIPC 507444906);
- Simopeças Peças e Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana Lda. (NIPC 503193364).

Considerando que em resposta ao pedido todas as entidades apresentaram a informação pretendida por correio eletrónico, a qual se anexa, a informação pertinente resultante da consulta efetuada será, caso seja solicitada, disponibilizada aos concorrentes, conforme consta do convite do procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 35.º-A do CCP.

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, propõe-se que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades, para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2, 5 e 6 do artigo 113.º do CCP:

- 2 Ab - Comércio e Serviços de Equipamentos, Lda. (NIPC 501857249);
- Certoma-Comercio Tecnico de Maquinas Limitada (NIPC 501777407);
- Resitul - Equipamentos, Serviços e Tecnologias Ambientais Lda. (NIPC 507444906);
- Simopeças Peças e Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana Lda. (NIPC 503193364).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 32/2021 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 12/2021 – LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DINAMIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS LÚDICOS E DE DECORAÇÃO NO ÂMBITO DO EVENTO “MINOLÂNDIA 2021”;

Considerando que se aproxima a época natalícia e que é tradição iluminar e decorar os espaços públicos de lazer onde se possam reunir as famílias, e que é necessário criar condições lúdicas para entretenimento dos fregueses da Mina de Água de forma a dinamizar o comércio local e fixar as pessoas na freguesia, a junta de freguesia pretende promover o evento “Minolândia 2021” que consiste numa pequena vila natal dotada de diversos espaços de recreio e lazer com variadas atividades incluindo a figura do pai natal e monitores caracterizados. Deste modo e para o efeito torna-se necessário proceder à locação e aquisição de serviços de dinamização, montagem e desmontagem de equipamentos lúdicos e de decoração no âmbito do evento “Minolândia 2021”, uma vez que a Freguesia não dispõe de recursos técnicos nem humanos para assegurar o pretendido.

Propõe-se a adoção do procedimento aquisitivo do tipo consulta prévia, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º, alínea c), do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 112.º a 127.º do CCP.

Para efeitos do disposto no artigo 32.º do CCP, o presente procedimento tendente à celebração de um contrato misto, possui fundamento no facto de por um lado termos a locação dos bens móveis, designadamente os equipamentos lúdicos como por exemplo os insufláveis, e a decoração natalícia como por exemplo a árvore de natal gigante e várias bolas e bonecos de neve, e por outro lado a aquisição de serviços de dinamização, montagem e desmontagem que engloba um pai natal a circular e interagir com a população e alguns monitores que irão acompanhar nos equipamentos lúdicos de forma a garantir a correta utilização e sobretudo a segurança das pessoas, e a mão de obra para montar e desmontar os bens. Ora, tais prestações contratuais revestem uma natureza técnica e funcional incindível uma vez que a entidade cocontratante proprietária e locadora dos bens não poderá confiar as operações de montagem, desmontagem e acompanhamento da utilização dos mesmos a outras entidades que desconhecem o funcionamento de tais equipamentos ou que procedam às operações sem o devido zelo. Por esse motivo, as prestações objeto do presente procedimento consideram-se incindíveis.

O preço base proposto é de 30.000,00€ (trinta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 6.900,00€ (seis mil e novecentos euros), perfazendo o total de 36.900,00€ (trinta e seis mil e novecentos euros).

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, propõe-se que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades, para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2, 5 e 6 do artigo 113.º do CCP:

- Dynamic Kids Lda;
- Fun on Move - aluguer de divertimentos;
- Conquista Adrenalina - Animação, Lda.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 33/2021 – COMEMORAÇÃO DO NATAL/ ATIVIDADE COM SENIORES DA FREGUESIA – ALMOÇO CONVÍVIO.

Considerando a Informação Interna com o nº 3499, datada de 23 de novembro de 2021, subscrita pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

Considerando que se prevê abranger cerca de 200 participantes;

Considerando que o valor estimado para a realização da referida atividade é de 32,50€/pessoa acrescendo o valor da animação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), perfazendo o total de 6.650,00€ (seis mil e seiscentos e cinquenta) acrescido de IVA a taxa legal em vigor;

Considerando que o valor a cargo de cada participante é de 5,00€;

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a realização da atividade proposta pelo valor de global de até 6.650,00€ (seis mil e seiscentos e cinquenta) acrescido de IVA a taxa legal em vigor, sendo a comparticipação da Junta de Freguesia no valor de até 5.650,00€ (cinco mil e seiscentos e cinquenta), e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

Joaquim Rocha

Assistente Técnico:

Maria do Céu Gama